

## **WESTWING COMÉRCIO VAREJISTA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 14.776.142/0001-50

(B3: WEST3)

### **COMUNICADO AO MERCADO**

Alteração de banco escriturador

A **Westwing Comércio Varejista S.A.** (“Westwing” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, a partir do fechamento do mercado de 08 de maio de 2023, a BTG Pactual Serviços Financeiros S/A Dtm (“BTG Pactual” ou “Novo Escriturador”) passa a ser a instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da Companhia, em substituição ao Banco Itaú S.A. (“Itaú Corretora de Valores S.A.”).

Dessa forma, a partir da referida data, o atendimento aos titulares das ações em custódia no ambiente escritural (“Acionista Escritural”) passará a ser realizado pelo BTG Pactual por meio do e-mail [escrituracao.acao@btgpactual.com](mailto:escrituracao.acao@btgpactual.com). Para o seu correto atendimento pelo Novo Escriturador, o Acionista Escritural deverá manter seus dados cadastrais sempre atualizados junto ao Novo Escriturador.

Os acionistas com ações em custódia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão continuarão a ser atendidos, normalmente, pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção da negociação das ações da Companhia. Os acionistas com ações em custódia no ambiente escritural passarão a ser atendidos pelo BTG Pactual e deverão manter seus dados cadastrais sempre atualizados junto ao Novo Escriturador.

São Paulo, 08 de maio de 2023.

**Marcelo Kenji Ferreira Egashira**

Diretor de Relações com Investidores